

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 002/2025

O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, por meio da COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO ISSQN - com base no artigo 604 - A, inciso I c/c inciso III da Lei Complementar nº. 100/2006 e devidas atualizações, e considerando terem resultado improfícios os meios de intimação, faz publicar o presente EDITAL.

Fica, o contribuinte abaixo identificado; INTIMADO do lançamento de crédito tributário.

Fica, além disso, INTIMADO no prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir do dia seguinte à publicação deste, a recolher o CRÉDITO TRIBUTÁRIO, atualizado monetariamente, ou interpor recurso à AUDITORIA GERAL DE FAZENDA DO MUNICÍPIO - AGFM, sítio à Rua Frei Mariano, nº. 66 - Centro, nesta.

Decorrido o prazo legal sem o cumprimento da presente intimação, o débito será inscrito em DÍVIDA ATIVA, para posterior cobrança judicial.

CONTRIBUINTE	A.I.T.I	P.A.T	Crédito Tributário
WAGNER DE OLIVEIRA RODRIGUES		RP0028/2025 8.375/2025	ISSQN
CORUMBÁ SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA		RP0030/2025 8.378/2025	ISSQN
2M INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA		RP0031/2025 8.379/2025	ISSQN
JOSÉ LUIZ FERNANDES JUNIOR		RP0029/2025 8.377/2025	ISSQN
JAMIL MARCOS DAULE		RP0010/2025 17.300/2024	ISSQN
JOÃO CARLOS DE ARRUDA PINHEIRO		RP0009/2025 2.698/2025	ISSQN

NOMENCLATURAS:

- a. A.I = Auto de Infração.
- b. P.A.T = Processo Administrativo Tributário.

Corumbá,MS, 13 de Março de 2025.

Roberto Domingos Portilho Junior

Auditor Fiscal

Matrícula: 9370

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: e9adb08b

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>